



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI Nº 2.869, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro à Sra. Isabela Carolina Cecílio Ferreira, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o seguinte repasse de auxílio financeiro:

BENEFICIADO	ENDEREÇO	VALOR \$
Isabela Carolina Cecílio Ferreira	Rua João XXIII, 195 – Centro – Lagoa Santa/MG	405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Art. 2º - A Sra. Isabela Carolina Cecílio Ferreira é mãe de Maria Eduarda Cecílio dos Santos que está submetendo-se a TFD – Tratamento Fora de Domicílio, cujo retorno médico está agendado para o dia 26/3/2009, no CPA – Centro de Pesquisas Auditivas, localizado à Rua Sílvio Marchione, 3-20 – Vila Universitária/Bauru/SP, com retorno previsto para o dia 28/3/2009.

Parágrafo Único – O recurso financeiro será utilizado pela Sra. Isabela Carolina Cecílio Ferreira para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação, sua e da filha Maria Eduarda Cecílio dos Santos..

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária constante na Lei Orçamentária Municipal nº 2.858 de 22/12/2008, a saber: 02.07.02.10.122.0055.2187.3.3.90.48.00. Ficha 256.

Art. 4º - A Sra. Isabela Carolina Cecílio Ferreira deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda, decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, comprovante fiscal do repasse.

Art. 5º - Faz parte integrante desta Lei cópia Ofício nº 132/SEMSA/2009, Agendamento de retorno médico e Relatório social expedido pela Assistente Social, Juliana Mio Pós Martins.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de março de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**